



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CONSU/UFRPE Nº 380, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU contratação do(a)s candidato(a)s **ARLINDO JOSÉ DE SOUSA NETO e PRISCILLA KARLA DA SILVA MARINHO**, aprovados(as) e classificados(as) em 1º e 2º lugares, respectivamente, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.001899/2023-54,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a contratação do(a)s candidato(a)s **ARLINDO JOSÉ DE SOUSA NETO e PRISCILLA KARLA DA SILVA MARINHO**, aprovados(as) e classificados(as) em 1º e 2º lugares, respectivamente, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior, nível 1, para o Departamento de Ciência do Consumo -DCC da Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Área/Matéria: Estado, Sociedade e Relações de Consumo/Ética, Mercado e Relações de Consumo; Finanças Pessoais e das Famílias; Educação do Consumidor, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 25 de setembro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE